



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: CARLOS UNGARO

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91 :- CONCEDENDO O TÍTULO DE
"CIDADÃO JUNDIAIENSE" AO COM. LUÍS BIELLA DE SOUZA.

Decreto Legislativo nº 91/74



Proc. Nº 13 826
Clas. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 02/02/1974
Presidente

Câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Apresentado à Mesa em 10/02/1974
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO EXPEDIENTE
13826 11FEV74
CLASSIF 05

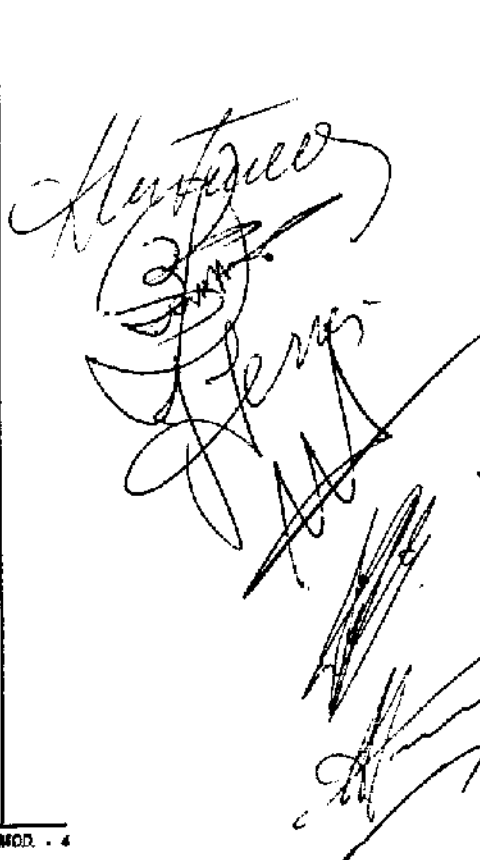
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/74

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO "COM. LUÍS BIELZA DE SOUZA", O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 11/02/1974.


 CARLOS UNGARO.
 Moreira
 Filho
 Parrell
 Romeu Zanini
 Rolando Parrell
 Monteiro
 Pedro O. B. de Jm



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

(Projeto de Decreto Legislativo nº 91/74 - fls. 2)

J U S T I F I C A T I V A

Além dos dados constantes do "Curriculum Vitae" do Maestro Luiz Biela de Souza, cumpre ainda salientar mais alguns fatos da vida do agraciando, completando, assim, sua biografia repleta - de acontecimentos marcantes e enobrecedores.

Leticia Paga^{no}/fala em seu livro da precocidade vocacional do Prof. Biela, já na primeira infância. Tal fato consta também do Dicionário de Música.

Em 1 957, assumiu à Regência da Orquestra e Côro da Sociedade Jundiaíense de Cultura Artística.

Em 1 958, foi eleito Presidente da Sociedade Jundiaíense de Cultura Artística.

Em 1 960, a convite do Ministério da Educação e Cultura, realizou conferências, seminários e ministrou aulas de Educação Musical em cidades e Capitais do Norte; Recife, João Pessoa, - Vitória, Goiânia, Brasília, Niterói, Guanabara, Belo Horizonte.

Tem o seu nome mencionado no livro Curiosidades Musicais, de Letícia Pagano, e no livro, Brasil e Brasileiros de Hoje, publicado pelo Ministério da Educação e Cultura - 1 961.

Foi Presidente do P.L.

Em 1 974, Bacharel em Ciências Jurídica e Sociais, pela Faculdade de Direito "Padre Anchieta" de Jundiaí.

No Curriculum Vitae anexo, constam cinquenta títulos possuídos, aos quais deve-se acrescentar os seguintes:-

51 - Curso de Extensão Universitária (O método Roschach).
52 - Curso de Extensão Universitária (A Política e sua evolução histórica).

53 - Curso de Extensão Universitária (Filologia Portuguesa - 1 958).

54 - Curso de Extensão Universitária (O Romanse Brasileiro).
55 - Curso de Extensão Universitária (O sentido do movimento psicanalítico).

cont.



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

(Projeto de Decreto Legislativo nº 91 - fls. 3)

56 - Orientador Federal de Educação Musical e Canto Orfeônico da Região de Seccional de Campinas.

36 e 90 - Escolas Secundárias - Portaria Ministerial nº 10.

57 - Registro no Serviço de Fiscalização Artística nº 2.

Violino - Regência - Polifonia Coral - Pedagogia - História da Música - Harmonia - Teoria - Organologia - Canto Orfeônico.

58 - Carteira da Ordem dos Músicos do Brasil nº 0162 - Conselheiro Efetivo do Cresp OMB até 1 968 - Registros.

Regente - Compositor - Violinista - Professor de Instrumentos de Cordas e Matérias complementares.

59 - Doutor em Música (por defesa de 21 Teses MEC) em 1 949 (único registrado no Brasil).

60 - Grande medalha do Ministério da Educação, pelo maior e melhor orfeão escolar do Brasil, em 1 949, compsto de 936 elementos.

61 - Diploma de Cidadão Prestante de Mirassol: Decreto.

62 - Medalha do Cinquentenário da Fundação de Mirassol. Decreto nº 68, de 22 de abril de 1 958.

63 - Troféu - 1 956.

64 - Troféu - 1 957.

65 - Troféu - 1 960.

66 - Registro definitivo D.N.E. - Diretor de Ensino Secundário nº 1 681.

67 - Registro definitivo D.N.E. - Diretor de Ensino Superior nº 2 866.

68 - Registro definitivo D.N.E. - Professor de Canto Orfeônico:- Pré-Primário, Primário,- Secundário, Industrial, Comercial e Normal - nº 0009.

69 - Registro definitivo D.N.E. - Diretoria de Ensino - Industrial - Prática Educativa nº 2 799.

70 - Curso de Educação Física - Professor Inezil Pena - Marinho - Rio de Janeiro.

cont.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

(Projeto de Decreto Legislativo nº 91 - fls. 4)

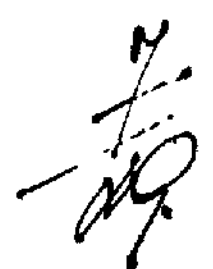
- 71 - Curso de Recreação Infantil - Professor Inezil Pe
na Marinho - Rio de Janeiro.
- 72 - Comenda - Alexandre Levy - (Grande Medalha de Ouro)
Duzentos e quarenta obras constam da biografia anexa do
Maestro. E estas devem ser acrescentadas as seguintes:-
- 241 - Metodologia do Ensino de Canto Orfeônico (Livro).
242 - Testes de provas objetivas (impressos 1 - 2 - 3).
243 - Missa Orfeônica Brasileira (Primeira em vernáculo
aprovada pelo Papa Paulo VI na História Universal da Música).
244 - Hinário Orfeônico:- Hinos e Canções para todas as
datas do calendário escolar, e outras ocasiões.
245 - Várias peças para canto cântico, violino e outros -
instrumentos.
246 - Hino da Faculdade de Direito "Pe. Anchieta", de -
Jundiaí.
247 - Hino da Faculdade de Pedagogia "Pe. Anchieta" de
Jundiaí.
248 - Hino do Ginásio Estadual do Caxambu - Jundiaí.
249 - Hino para a posse do Prefeito e Vice-Prefeito de
Jundiaí (1972 único na história da música).
250 - Hino das Merendeiras de Jundiaí.
251 - Hino para recepção de troféus.
252 - Hino do G.E. "Cecília Rolemborg Porto Guelli".
253 - Hino do G.E. Marcos Gasparian.
254 - Publicações de Doutrinas de Direito em Poesia.
Direito Civil - Simulação - Direito de Vizinhança - Direito do -
Trabalho - Direito Municipal.
255 - Publicação - Acústico dedicado a S.Exã. o Desem-
bargador Sr. Valentim Alves da Silva e Poema Compromisso dedicado
ao 1º Diretor da Faculdade de Direito de Jundiaí:- Dr. Jorge Luiz
de Almeida.

Por tudo que consta do "Curriculum Vitae", desta Justi-
ficativa, bem como por tudo que se conhece e sabe da vida do Maes-
tro, Professor e Doutor, Luiz Biela de Souza, está a merecer, com
tudo o mérito, o título que pretendemos conceder através desta -
proposição.

6/29.



PROF. LUIZ BIELA DE SOUZA -



CURRICULUM VITAE DO PROF. LUIZ BIELA DE SOUZA

DIRETOR DO CONSERVATÓRIO DE
CANTO ORFEÔNICO "MAESTRO JULIAO"
DA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS

DADOS biográficos do Prof. Luiz Biela de Souza, que recebeu os maiores elogios do Sr. Lourival Gomes Machado, crítico do renomado jornal "O Estado de São Paulo", no dia da inauguração da "Casa de Cultura" de Rio Preto, quando apresentou o Orfeão da mesma, sob sua regência, publicação de Basileu de Toledo Franca, em 19/12/46, cujos fatos até 1950, foram publicados na Enciclopédia Artística, em inglês, "The Artistic World of Brazil", em 1954.

Luiz Biela de Souza, nascido em Sorocaba, Estado de São Paulo, a 1.º de Março de 1910, filho de Luiz Biela de Abreu e de Dona Domitila de Souza.

Seu pai era mestre de banda e orquestra, por isso recebeu a educação musical indireta desde a mais tenra idade.

Entre os 2 e 3 anos de idade, brincava enquanto seu pai lecionava música e quando um aluno errava, quer fosse teoria ou solfejo entoadado era corrigido pelo pequeno Luiz, que não sabia falar direito, e nem saberia mostrar o erro no texto. Aos cinco anos tomou parte num concerto público em Jaú, para executar um ritmo difícil, sendo escolhido entre 15 musicistas profissionais que não satisfizeram ao maestro regente. Aos oito anos em Itú, enquanto a Banda União dos Artistas ensaiava uma peça sob a regência do maestro Tobias Perfetti, o menino Luiz brincando na calçada ouvia, e depois transmitiu cantando para seu pai escrever, sem nada faltar, canto, contra-canto, harmonia, baixo e bateria, tendo outra banda, a do Maestro José Vilório, executado com antecedência.

Aos doze anos, repetiu o feito, tirando de ouvido uma novidade musical, executada pela Orquestra do maestro Tristão Mariano da Costa Júnior, no "Cinema Parque". O Maestro Tristão foi mais tarde seu professor; esta música foi escrita por seu pai e executada no Itú Politeama. Nesta fase da vida, o seu ouvido era tão absoluto que seus amigos se entretiam em perguntar quando a fábrica ou o trem apitava: - que nota é esta? A resposta era sempre certa com o diapásão; tinido de copo, buzina de automóvel, serena de cinema, notas em instrumentos, nunca havia erro quanto à memória dos sons.

Iniciou estudo de violino com seu pai, passando depois para o Maestro Tristão Júnior, formou um câro e orquestra de meninos na

Igreja Bom Jesus, com quarenta elementos, tendo uma pessoa adulta, a organista D. Izabel Pacheco, esta se admirava que por mais desafinado que um padre entoasse um salmo ou responso, o pequeno regente ditava a tonalidade, imediatamente. Pretendendo fazer curso em São Paulo, tomou lições preparatória com a violinista Ivête Simeira.

Aos 16 anos, apesar de seu tardio desenvolvimento físico, já lecionava violino no Colégio do Carmo e particularmente na cidade. Nesta época ganhava bons proventos orquestrando, harmonizando músicas para piano e tirando música de discos para jazz-band. No grupo escolar tirou o 1.º prêmio de Aplicação, com a maior média no Brasil, e apesar das dificuldades financeiras do pai fez até o terceiro ano ginasial que interrompido por muitos anos resultou depois a aprovação, tendo obtido a licença ginasial pelo artigo 91 (maduresa). Fez o 1.º ano do 2.º ciclo "Classico", curso de Caligrafia, Datilografia e Contabilidade, com o Prof. Francisco Fávero, estudou contra-ponto e fuga, com o mesmo. Sua facilidade para orquestrar, tirar músicas de discos e compor para qualquer instrumento era tão grande que os músicos do exército, onde o encontrava, pediam logo um choro, uma valsa e eram atendidos no local.

Nos leilões, enquanto lançavam uma prenda, se fabricavam 8 ou 16 compassos de música nova para um grupo de instrumentos.

5º Fez cursos de magistério e concertista de violino com o professor Zacarias Autuori, em São Paulo, recebendo certificado de conclusão em 1936, tendo percorrido o Estado de São Paulo, sendo consagrado por inúmeras platéias, como concertista, virtuoso e compositor. Recebeu diploma de Mérito Artístico do Conservatório Musical de Rio Preto. Em 30/7/41, casou-se com D. Geni Gil Biela, tendo em 12 de Junho de 1942, nascido sua filha Marlene Maria. Em 1914 diplomou-se em Violino e Piano. De 1938 a 1949, residiu em Rio Preto, ocupando os seguintes cargos: Catedrático do Conservatório Musical, prof. do Colégio Santo André, Lente de Canto Orfeônico do Colégio Estadual e Escola Normal de Mirassol, onde passou a residir em 1947. Diretor de Coro de Matriz, Diretor do Coro da Igreja Nossa Senhora Aparecida, Diretor do Coro da Igreja Cristã Presbiteriana, Diretor do Orfeão e encarregado de música da Casa de Cultura, Espala da Orquestra Sinfônica da S. R. C. M., organizador de números literos musicais de Clubes e sociedade diversas.

Em 1949, concorreu no Concurso de Ingresso ao Magistério Secundário e Normal sendo classificado em 1.º lugar dentre 122 candidatos, tendo preparado a maioria dos candidatos dentre eles uma sua ex-professora; não concorreu ao concurso de ingressos ao Magistério Industrial nessa ocasião, por ter preparado um membro de banca do mesmo concurso.

Em agosto de 1949, após ser classificado em 1.º lugar no Concurso do Magistério Secundário e Normal (Canto Orfeônico) esco-

9
- 1949

7
F

lheu a Cátedra do Colégio Estadual e Escola Normal de Jundiá. Nesta ocasião passou a lecionar 3 cadeiras e no Conservatório de Canto Orfeônico das Faculdades Campineiras, e recebeu ordens verbais de seu Diretor e patrono, o Maestro Julião, para representá-lo a qualquer momento de sua ausência. No final de 1949, após completar o estágio, obteve o 3.º título expedido no Brasil, para Diretor de Conservatório de Canto Orfeônico na forma das portarias 586 de 5/12/45 e 33 de 1/10/42 do Ministério de Educação e Saúde. Sua atuação como Catedrático de Canto Orfeônico em 1949 a 1953, resultou para o Colégio Estadual e Escola Normal de Jundiá, o recebimento de uma grande medalha por Decreto do Presidente da República a 18/3/1953.

Em 1950, foi nomeado Diretor do Conservatório de Canto Orfeônico "Maestro Julião" das Faculdades Campineiras, pelo Reitor da Universidade Católica D. Paulo de Tarso Campos. Sua brilhante atuação que refletiu na aprovação quase total dos alunos de Campinas no Magistério Secundário e Normal de Canto Orfeônico em 1951, quando antes nem professores nem alunos eram aprovados, foi realçada e elogiada pelo eminente Monsenhor Dr. Emílio José Salim, Diretor das Faculdades Campineiras em 1951, por ocasião da festa de formatura dos diplomandos do Conservatório de Canto Orfeônico, "Maestro Julião", de Campinas, em que o prof. Biela, seu Diretor, foi também paraninfo da turma. Em 1950, foi aprovado em Concurso de Diretor Secundário, tendo desistido da escolha. Também em 1952 foi aprovado em concurso de Vice-Diretor desistindo da escolha.

Em 1950, foi condecorado pelo Decreto 691 do Presidente da República como **Comendador** da ordem de Ruy Barbosa.

Em 1951, foi convidado para ministrar aulas e realizar conferências da especialidade na Universidade da Califórnia, Estados Unidos da América do Norte.

São esses os títulos que possui até 1951:-

1.º Diretor do Conservatório de Canto Orfeônico, credenciado por título, de acordo com a portaria n.º 586, de 5 de Dezembro de 1945, que corresponde às várias disciplinas.

- 2.º Prof. de Didática de Canto Orfeônico
- 3.º „ de Fisiologia da Voz
- 4.º „ de Polifonia Coral
- 5.º „ de Prosódia Musical
- 6.º „ de Organologia
- 7.º „ de Organografia
- 8.º „ de Prática de Canto Orfeônico
- 9.º „ de Teoria de Canto Orfeônico
- 10.º „ de Prática de Regência
- 11.º „ de Didática do Ritmo

- 12.o Prof. de Didática do Som.
13.o „ de Didática da Teoria Musical.
14.o „ de Técnica Vocal.
15.o „ de História da Educação Musical.
16.o „ de Apreciação Musical.
17.o „ de Geografia, Etnografia e Pesquisas Folclóricas.
18.o „ de Biologia Educacional.
19.o „ de Psicologia Educacional.
20.o „ de Filosofia Educacional.
21.o „ de Terapêutica pela Música.
22.o „ de Educação Esportiva.
23.o „ de Musicografia.
24.o „ de Musicogravura.
25.o „ de Coordenação Escolar.
26.o „ de Secundário e Normal por concurso (1.o lugar).
27.o „ de Canto Orfeônico (diploma).
28.o „ de Registro em Prática Educativa para o curso Industrial.
29.o „ Registrado para os cursos pré-primário, primário.
30.o „ de Violino, Magistério e Concertista (compositor, regente).
31.o „ Diploma de Piano - Conservatório.
32.o „ Regente de orquestra, Câros e Orfeões.
33.o — Jornalista ex-redator registrado (vários artigos).
34.o — COMENDADOR, decreto de 5/12/1949 - ordem de Ruy Barbosa.
35.o — Autor de 5 livros Didáticos e pedagógicos, Album de Poesias, Poemas, Sonetos e Acrósticos (diretos e cruzados).
36.o — Várias conferências realizadas.
37.o — Diploma de Extensão Cultural do Centenário do nascimento de Ruy Barbosa.
38.o — Diploma de Honra, Membro de Honra do Conselho Deliberativo do Instituto Modelo de Jundiaí (1953).
39.o — Medalha de Regente de Canto Orfeônico:- comemorativa do certame patrocinado pela sociedade Viti-Vinícula, ofertada pela Sociedade "Amigos de Jundiaí" (1953).
40.o — Vice-Presidente do Sindicato dos Professores de Canto Orfeônico do Estado de São Paulo (1953).
41.o — Representante da APSNDESP e da ADEIA em Jundiaí (52/53).
42.o — Secretário da Congregação e do Conselho Técnico do C. E. F. N. de Jundiaí (1952/53).

- 43.o — Prof. de Canto Orfeônico do "Senai" de Jundiá (1952).
44.o — Membro da Comissão de Esportes dos Jogos Abertos do Interior em Jundiá (1953).
45.o — Curso de Administração Escolar - Escola Universitária de São Paulo.
46.o — Diploma de Psicologia - Curso da Dra. Noemi Silveira Rudolfer.
47.o — Medalha de Honra ao Mérito (24/10/1955).
48.o — Certificado da Universidade de São Paulo - Curso de Folclore.
49.o — Curso de Contador pela Escola Livre Rio Branco de Itá.
50.o — Diploma de Honra ao Mérito do 25.o Aniversário do Teatro Municipal de Campinas.

OBRAS DO PROF. LUIZ BIELA DE SOUZA

OBRAS DIDÁTICAS

- 1 — O Professor de Canto Orfeônico (Aulas para o curso Normal, Primário, Prosódia e Caligrafia Muscular).
- 2 — O Professor de Canto Orfeônico (Aulas para o Curso Ginasial, Industrial, de acordo com a portaria n.º 300 de 7/5/46).
- 3 — Didática da Teoria Musical (Aplicada ao Canto Orfeônico). Planos de Aula e 35 canções.
- 4 — Pedagogia aplicada à Música.
- 5 — A Difícil Arte do Violino (História, construção, pedagogia, didática, autores célebres, os grandes violinistas, o segredo do Stradivarius).
- 6 — Contraponto e Fuga (Música litúrgica e música vice-versa).
- 7 — Curso de Canto Orfeônico (21 matérias do currículo do C. N. C. O.).
- 8 — Obras para orfeão e coro.
- 9 — Missa Orfeônica Brasileira (em português-Kyrie, Glória, Credo, Santos, Benedictus, Agnus Dei).
- 10 — Exortação à Alma.
- 11 — Benedictus.

GENERO CÍVICO - ARTÍSTICO - ESCOLAR

- 12 — As Estações do Ano (Suite Infantil) Letra de Cleonice Faria
- 13 — A Partida (onomatopaica) Letra de Geny Gil Biela
- 14 — Cuidado com a Vista (Canções biológicas).
- 15 — Cuidado com o Ouvido (Canções biológicas).
- 16 — Higiene e Nutrição (Canções biológicas).

PARA FESTAS DE FORMATURA

- 17 — Saudação ao Paraninfo.
- 18 — Canto de Despedida - Música e letra de Luiz Biela de Souza
- 19 — Canto de Despedida - Letra de Ferdinando Giovinnazzo.
- 20 — Canto de Despedida - sobre o noturno de Chopin - (ORF. L. B. S.).
- 21 — Canto de Despedida (sobre a Serenata de Schubert) - ORF. L. B. S.).
- 22 — Aos nossos Pais (Hino de Gratidão).
- 23 — Hino Normalista (Letra de Ciro Vieira)
- 24 — Hino do Instituto de Educação (Instituto, Normal, Ginásio, Colégio e Primário).
- 25 — Hino da Escola Campineira.
- 26 — Hino do Curso de Canto Orfeônico.
- 27 — Jubileu de Prata do Colégio Ave Maria.
- 28 — Jubileu de Prata do Teatro Municipal de Campinas.
- 29 — O Dia do REITOR (Dedicado a Monsr. Dr. Emílio José Salim).
- 30 — Reminiscências e conjecturas.
- 31 — O Dia Pan Americano.
- 32 — Jogos Abertos do Interior (Canções cívico-esportivas para torcidas).
- 33 — Aos Visitantes.
- 34 — Estádio Municipal.
- 35 — Canção de Ironia.
- 36 — Canção de Incentivo.
- 37 — Canção de Revide.
- 38 — Canção depois do Revide.
- 39 — Juiz Infeliz.
- 40 — Canção do Drible.
- 41 — Hino da Vitória do Torcedor.
- 42 — Sabemos Perder.
- 43 — Hino do Conservatório "Santa Margarida Maria".
- 44 — Saudação a Carlos Gomes.
- 45 — Saudação ao Cardeal (D. Carlos de Vasconcellos Motta)
- 46 — Saudação a Monsenhor Salim.
- 47 — Saudação ao Conferencista (Dr. Candido Motta Filho)
- 48 — O dia do Professor.
- 49 — Saudação ao Diretor n.º 1.
- 50 — Saudação à Professora Da. Mercedes de Camargo Andrade.
- 51 — Saudação ao Prof. Miguel Ziggiatti
- 52 — Saudação ao Cônego Agnelo Rossi
- 53 — Hino á José Feliciano (letra de Cleonice Faria).

- 54 — Saudação aos Visitantes.
55 — Quando visitamos uma cidade.
56 — Quando recebemos uma Caravana.
57 — Exortação a um colégio (letra de Dinon Ramos Viana).
58 — Estádio Municipal n.º 2.
59 — Canon Industrial (industrial, comercial e agrícola).
60 — Jundiá Hospitaleira (letra de Cleonice Faria).
61 — Deus lhe Pague (canção de agradecimento).
62 — Saudação ao Diretor n.º 2.
63 — Saudação ao Maestro Julião.
64 — O Pássaro, o Relógio e o Espelho (Diálogo Orfeônico).
65 — Hino Estudantil (letra de Maiby Ferraz Santos).
66 — Saudação ao Curso Industrial.
67 — Hino do Senai.
68 — Hino a D. Pedro Poveda (dedicado à Instituição Teresiana).
69 — Saudação aos Monsenhores.

FOLCLÓRICAS

- 70 — Cai chuva (Orfeonização com ginástica).
71 — Trem apitou (Orfeonização).
72 — Mineiro (Orfeonização com ginástica).
73 — Meu Maranhão.
74 — Aleluia de Mozart (Orfeonização).
75 — Exaltação à Bahia (Orfeonização).
76 — Aquarela do Brasil (Orfeonização).
77 — Canção da Uva. (Orfeonização).
78 — Hino de Jundiá (Orfeonização).
79 — Hino a São Paulo (Orfeonização).
80 — São Paulo Quatrocentão (Orfeonização).
81 — São Paulo Gigante (Orfeonização).
82 — Kyrie em Sol Maior (Orfeonização).
83 — Ave Maria no Morro (Orfeonização).
84 — Terra mais linda não há (Orfeonização em efeitos Orfeônicos; Canção Geográfica).
85 — Saudação ao Maestro.
86 — Saudação a Vila Lobos.
87 — Saudação a D. Arminda de Almeida.
88 — Saudação do Dr. Sodoma da Fonseca.
89 — Saudação do Instituto Musical de São Paulo.
90 — Sinfonia da Serra (letra de Sarmento).
91 — Saudação ao Dr. Romeiro Pereira.
92 — Amor no Coração.

14
AP.

- 93 — Ao Prof. Nassib Cury (canto de felicitações).
- 94 — Hino a Mirassol.
- 95 — Ciumes (Orfeonização - letra de Viviana Ramos Viana).
- 96 — Hino da Universidade de Campinas (Orfeonização).
- 97 — Hino Pontifício (Orfeonização).
- 98 — Hino ao Congresso Eucarístico (Orfeonização).
- 99 — Saudação ao Dr. Germano Fehr. (Delegado do Centro Industrial).
- 100 — Forward Boys (Avante Rapazes - letra em inglês de Mister Hitler).
- 101 — 4.º Centenário de Piratininga.
- 102 — Ave Maria (Orfeonização e solo para Soprano).
- 103 — Amor (Orfeonização com ginástica).
- 104 — Hino Rotário (Orfeonização).

CANÇÕES PARA CURSO PRIMÁRIO E PRÉ-PRIMÁRIO

- 105 — Vamos Brincar (coreografia).
- 106 — Rata-plan, plan, plan (educação rítmica).
- 107 — Recrear.
- 108 — A, é, i, o, u. (canções para caligrafia muscular).
- 109 — O ratinho.
- 110 — A Patinha.
- 111 — Vamos correr (atividades lúdicas).
- 112 — Jogando bola.
- 113 — Meu arco roda.
- 114 — Doce ar (ginástica respiratória).
- 115 — No Ceará (com palma e ginástica).
- 116 — Gostamos de frutas (higiene alimentar).
- 117 — Piscina encantada (higiene física).
- 118 — Minha escova de dentes (higiene física).
- 119 — Lavar as mãos (higiene física).
- 120 — Não quero sujar minha roupa.
- 121 — No jardim de minha casa.
- 122 — Minha hortinha.
- 123 — Orar para dormir.
- 124 — Querido Professor.
- 125 — Queridos Colegas.
- 126 — O Campo.
- 127 — As montanhas.
- 128 — Os rios.
- 129 — O mar.
- 130 — A praia

- 131 — O trenzinho.
- 132 — O avião.
- 133 — As cores da Bandeira.
- 134 — Estudar e aprender.
- 135 — O sol.
- 136 — O dia.
- 137 — A tarde.
- 138 — A noite.
- 139 — Sé feliz.
- 140 — Viva o Brasil.
- 141 — O dia das árvores.
- 142 — O dia das Aves.

CANÇÕES PARA TÓDAS AS DATAS

- 143 — Fraternidade Universal (1.º de Janeiro).
- 144 — Santos Reis (6 de Janeiro).
- 145 — São Paulo (25 de Janeiro).
- 146 — 1.º de Abril (canção comemorativa).
- 147 — Tiradentes (21 de Abril).
- 148 — O Dia Pan Americano (14 de Abril).
- 149 — Hino do Operário (1.º de Maio).
- 150 — Descobrimento do Brasil (3 de Maio).
- 151 — Dia das Aves (24 de Abril).
- 152 — Hino às mães (12 de maio).
- 153 — Hino à Liberdade (13 de Maio).
- 154 — Assunção a Nossa Senhora (15 de Agosto).
- 155 — Caxias (25 de agosto).
- 156 — Independência ou Morte (7 de setembro).
- 157 — Salve Nossa Senhora (8 de setembro).
- 158 — Hino à Árvore (21 de agosto).
- 159 — Cavemos a terra (orfeonização) (21 de agosto).
- 160 — Descobrimento da América (12 de outubro).
- 161 — Hino a Ruy Barbosa (13 de outubro).
- 162 — O dia do Professor (15 de outubro).
- 163 — Os Habitantes do Céu (1.º de Novembro).
- 164 -- Os que passaram (2 de Novembro).
- 165 — Salve o dia da Proclamação da Republica (15 de novembro).
- 166 — Auriverde Pendão (19 de novembro).
- 167 — Natal de Jesus (25 de Dezembro).
- 168 — Boas Festas (31 de dezembro).
- 169 — Feliz entrada (31 de dezembro).
- 170 — Hino da Região Escolar.

MÚSICAS INSTRUMENTAIS

PEÇAS PARA CONCERTO DE VIOLINO

- 171 — Alvorada (com imitação de flauta, clarim e tambor).
- 172 — A madrugada (com imitação do gorgheios, ventania e relógio).
- 173 — Maria (com pronúncia do nome ao violino).
- 174 — A Gargalhada (com imitação da rizada ao violino).
- 175 — Não brinque (com imitação da rizada ao violino).
- 176 — Dinheiro (com pronúncia das sílabas ao violino).
- 177 — Recordação (dedicada ao Prof. Zacaria Autuori).
- 178 — Moto Perpétuo (com imitação de ciclone e trovão).
- 179 — Por ti.
- 180 — Voz do coração.
- 181 — Ciganagem (valsa patética).
- 182 — As andorinhas.
- 183 — 1.º Concerto em do Maior.
- 184 -- Uma sandade a mais, uma esperança a menos (paráfrase).
- 185 — Celia (dedicada à Prof. Celia Borges).
- 186 — A briza do teu leque (Serenata)
- 187 — Marlene (dedicada à Minha querida filhinha).
- 188 — Ao cair da tarde.
- 189 — Dia feliz (capricho sobre a pastoral).
- 190 — Cadência do 1.º Concerto em Ré Maior de Ch. Beriot).
- 191 — Souvenir de Olímpia.
- 192 — Intermezzo.
- 193 — A despedida.
- 194 — Brasilidade.
- 195 — Lábios divinais.
- 196 — Polca Ituana.
- 197 — Dur and Mol (tema variações e gorgheios).

PARA CANTO E PIANO (Soprano Ligeiro)

- 198 — O Rouxinol de Pitangueiras.
- 199 — Souvenir (arranjo sobre o Souvenir de DRDLA).

PARA PIANO

- 200 — A tua Alma (dedicada).
- 201 — Marlene.
- 202 — Zita.
- 203 — Luiza.
- 204 — Celica.

- 205 — Um sonho de amor.
206 — A brinza do teu leque.
207 — Célia.
208 — Maria.

PEÇA PARA HARPA

- 209 — A minha Harpa (dedicada à grande harpista Lea Bach)

PARA FLAUTA

- 210 — Lágrimas de homem.

PARA SAXOFONE

- 211 — Amigo Urso (chôro).

PARA ORQUESTRA SINFÔNICA

- 212 — Sinfonia dos Estudantes.
213 — Marcha Triunfal.
214 — Hino a Santa Cecília.
215 — Barcarola.
216 — Sinfonia das Américas.

PARA JAZZ

- 217 — Loteria Paulista.
218 — Luz água leite a pão,
219 — Clube de Olimpia.
220 — Duleita.
221 — As mosqueteiras.

PARA BANDA DE MÚSICA

- 222 — Antonio Gasparazzo (dobrado).
223 — Um sonho de amor (valsa).
224 — Passo duplo.
225 — Brejeiro (maxixe).
226 — Rosa (tango).
227 — Irma (maxixe).

PARA ORFEÃO

- 228 — Hino do Grupo Escolar "Marcos Gasparian".
229 — Grupo Escolar "Guimarães Júnior" (Hino) (Ribeirão Preto).
230 — Hino da Casa Paroquial (Jundiá).

- 231 — Saudação a D. Agnello Rossi.
232 — Educandário "Divino Salvador" de Americana.
233 — Deus lhe pague Joracy (agradecimento orfeônico).
234 — Obrigado (agradecimento orfeônico).
235 — Jubileu de Prata do Aprendizado Doméstico Sant'Ana.

MUSICA INSTRUMENTAL

- 236 — Oboé, Fagote e Orquestra (Lamento).
237 — Trambone de Ouro (concertinho para trombone e piano).
238 — Cena Campestre (para Trompa e Orquestra).
239 — Ao Luar (para Violoncelo e Piano).

OBRA DIDÁTICA

- 240 — Folhas para exames escritos nos Ginasios Officiais e Reconhecidos, de acôrdo com as portarias 300 de 7 de Maio de 1946, e 599 de 16 de Novembro de 1948, e de acôrdo com os avisos n.º 209 de 11 de Novembro de 1948, e n.º 90 de 9 de Junho de 1950.



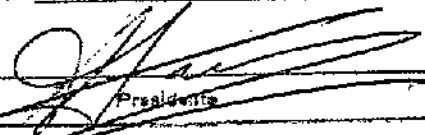
câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

10
26.10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

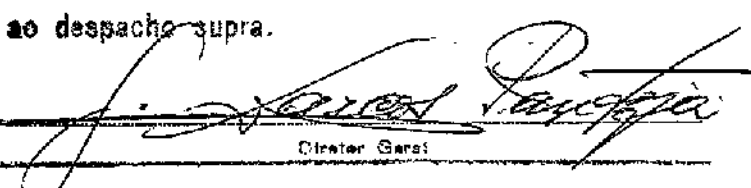
Em 15 de 04 de 1974



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 15 de fevereiro de 1974
encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Geral



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

20
P

DIRETORIA GERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/74

PROC. Nº 13.826

PARECER Nº 1.510 DA ASSESSORIA JURÍDICA

1. O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sr. Carlos Ungaro, secundado por mais doze Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder ao Sr. Prof. Luiz Biela de Souza o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".
2. O "curriculum vitae" do agraciando encontra-se a fls. 3.
3. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio do artigo 25, nº XIII da Lei Orgânica dos Municípios.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara (12 votos).
5. Este projeto deve ser encaminhado às Doulas Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os seus pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1974, para discussão e votação únicas.

Jundiaí, 17 de abril de 1974.

De Bastos

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

mca.



21
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 22 de abril de 1974

Recabi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência.

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 22 de abril de 1974

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

(23/4/74)
Aos 23 de abril de 1974

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. *[Signature]*

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 24 de abril de 1974

[Signature]
Presidente



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 13 826

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de autoria do Vereador Sr. Carlos Ungaro, concedendo o Título de "Cidadão Jundiaense" ao Com. Luiz Biela de Souza.

P A R E C E R Nº 254/74

A concessão de títulos honorários a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município é atribuição privativa da Câmara Municipal.

Proposição legal quanto à competência e à iniciativa.

Acrescente-se que o agraciando, pelo que toda a comunidade reconhece e pelo que consta de sua extensa biografia _ que instrui o projeto, preenche, perfeitamente, os requisitos exigidos pela lei. De fato, o Prof. Luiz Biela de Souza desde que se radicou em Jundiaí vem prestando inquestionáveis e inestimáveis _ serviços ao Município, especificamente no campo da cultura, na área da arte musical.

Nesta conformidade, além de manifestarmos favoravelmente a propositura, queremos louvar o autor pela conveniente e oportuna iniciativa.

Sala das Comissões, 25/abril/1 974.

Adenir José Moreira,
Presidente e Relator.

Parecer aprovado em: 29/04/1 974.

Carlos Ungaro.

Joaquim Ferreira.

*
João Alberto Copelli.

Luiz Lourenço Gonçalves.

ad.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 02 de 05 de 1974
recebi da Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO**

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de **ASSUNTOS GERAIS**

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 2 de maio de 1974

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 2 de maio de 1974
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
ASSUNTOS GERAIS, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador *[Signature]*

para relatar no prazo de 07 dias.
Em 2 de maio de 1974

[Signature]
Relator



câmara municipal de jundiá
estado de são paulo

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. 13 826

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de autoria do Vereador Sr. Carlos Ungaro, concedendo o Título de "Cidadão Jundiáense" ao Com. Luís Biella de Souza.

P A R E C E R Nº 267/74

Havendo tramitado, aliás como era lícito se esperar, sem objeção alguma pelas Comissões desta Casa, pouco ou quase nada podemos acrescentar a uma personalidade de reconhecidos méritos como o Prof. Luís Biella de Souza.

A vida do agraciado tem demonstrado à sociedade que sua probidade, caráter, honestidade e seus grandes atributos morais e culturais fazem-no merecedor de todos os galardões de reconhecimento.

Pela aprovação.

Saía das Comissões, 03/05/1 974.

Luiz Lourenço Gonçalves,
Relator.

Parecer aprovado em 08/05/1 974.

Hermenegildo Martinelli,
Presidente.

Rolando Giacolla.

Elio Zillo.

Waldir Fernandes.

-j-p/-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

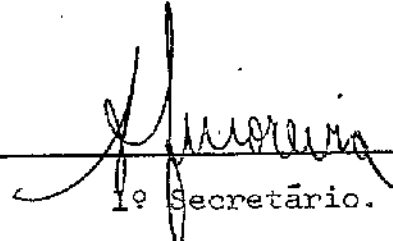
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

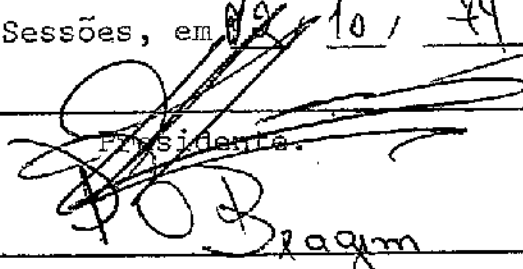
25
AP

☐	DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº	
☐	DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	
☐	DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº .	91
	VETO AO PROJETO DE LEI Nº	
	MOÇÃO Nº	
	SUBSTITUTIVO Nº	
	EMENDA Nº	
	REQUERIMENTO Nº	
	INDICAÇÃO Nº ...-.....	

<u>V E R E A D O R E S</u>	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1. - Abdoral Lins de Alencar			
2. - Adoniro José Moreira	X		
3. - Antônio Tavares			
4. - Joaquim Ferreira	X		
5. - Carlos Ungaro	X		
6. - Edmar Correia Dias			
7. - Elio Zillo	X		
8. - Henrique Victório Franco	X		
9. - Hermenegildo Martinelli	X		
10. - Geraldo Dias			
11. - José Rivelli	X		
12. - José Silvio Bonassi	X		
13. - Luiz Lourenço Gonçalves			
14. - Pedro Osvaldo Beagim	X		
15. - Rolando Giarolla	X		
16. - Romeu Zanini	X		
17. - Waldir Fernandes	X		
T O T A L			

Sala das Sessões, em 02/10/84


1º Secretário.


2º Secretário.



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

26
19

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 91 - de 03/10/1 974 -

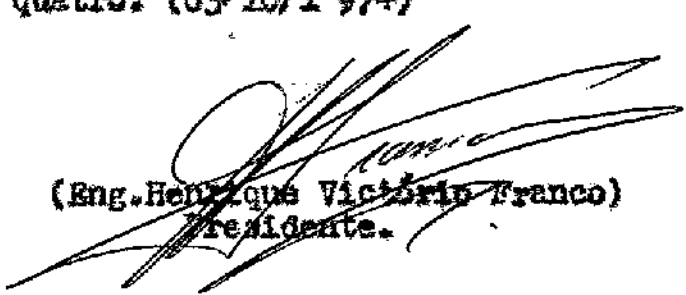
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, HENRIQUES VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao Comendador LUIZ BIELLA DE SOUZA o título de "Cidadão Jundiaíense".

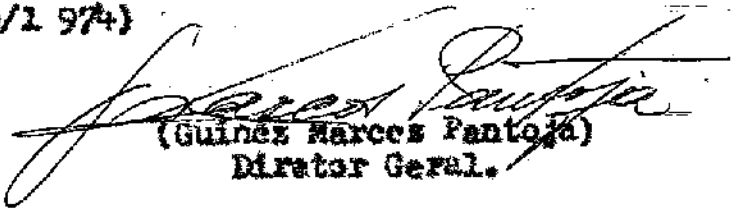
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. (03/10/1 974)


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. (03/10/1 974)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

c ó p i a

11 o u t u b r o

74.

CMD.10/74/11.

nº 13.826

Ilmo. Sr.

Comendador Luiz Biela de Souza,

N e s t a.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 do corrente mês, foi aprovado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, de autoria do nobre Vereador Sr. Carlos Ungaro, concedendo-lhe o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE", sendo convertido em DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, do qual juntamos uma cópia para seu conhecimento.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para informar a V.Sa. que o dia da efetiva outorga será brevemente designado, ocasião em que tomará ciência, através ofício desta Edilidade.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

Engº Henrique Victório Franco,
Presidente.

MCA.



— DECRETO LEGISLATIVO N.º 91 — de 03/10/1974 —
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º — Fica concedido ao Comendador LUIZ BIELLA DE SOUZA o título de «Cidadão Jundiaense».

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. (03/10/1974)
(ENG. HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO)
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. (03/10/1974)

(GUINEZ MARCOS PANTÓJA)
DIRETOR GERAL

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

“O B S E R V A Ç Õ E S”

ANEXOS

Hls. 1-3 - RG-19-RJ 15474-~~24~~-RJ 24/4/74.
Hls. 23-RJ 62/5/74 + RJ ~~62~~/10/74-RJ.

AUTUADO EM 11/02/77.


DIRETOR GERAL